



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 180/12**

**Processo Administrativo n.º 11/10/01.886**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 39/11

**Termo de Contrato n.º 55/11**

**Termo de Aditamento n.º 102/12**

**Objeto:** Serviços de manutenção predial das Unidades de Saúde

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA OHANA LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO ADITAMENTO**

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/11/12.

1.2. Fica aditado o contrato no valor de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

**SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já aditado de R\$ 3.525.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais).

**TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

---

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os seguintes números 08110.10.122.1009.4188.1001.0205300007.339039, conforme fls. 2297.

**QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de novembro de 2012.

**ALCIDES MAMIZUKA**

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

**MANUEL CARLOS CARDOSO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Saúde

**CONSTRUTORA OHANA LTDA.**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

CONSTRUTORA OHANA LTDA.

Demian Henrique de Melo Nucci

Diretor

RG: 27.652.336-2/CPF: 284.380.388-83



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 11/10/01.886

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Construtora Ohana Ltda.

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 39/11

**Termo de Contrato nº** 55/11

**Termos de Aditamento nº** 102/12 e 180/12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 de novembro de 2012.

**ALCIDES MAMIZUKA**

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

**MANUEL CARLOS CARDOSO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Saúde

**CONSTRUTORA OHANA LTDA.**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

CONSTRUTORA OHANA LTDA.

Demien Henrique de Melo Nucci

Diretor

RG: 27.652.336-2/CPF: 284.380.388-83